



Procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito, para exercício de funções Departamento de Contratação Publica e na Divisão de Apoio à Contratação Publica

## ATA N.º 5

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas, 11h44, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito, para exercício de funções Departamento de Contratação Publica e na Divisão de Apoio à Contratação Publica, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de Janeiro de 2023 que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9831/2023, 2.ª série, n.º 97 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0710, ambos de 19 de Maio de 2023.

Do júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de Cascais, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Cristina Andrade, Diretora do Departamento de Contratação Publica;

Vogais Efetivos:

- Maria Inês Alves, Chefe da Divisão de Apoio à Contratação Publica;
- Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.
- 1. A reunião do Júri teve por objeto a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "avaliação psicológica", mas antes irá proceder à apreciação da exposição remetida pela candidata **Inês Daniela Fernandes Picoto Rodrigues da Costa** através de correio eletrónico datado de 30 de novembro de 2023 no qual, resumidamente, informa que no momento de formalização da sua candidatura via preenchimento do respetivo formulário não afastou os métodos de seleção "avaliação curricular" e "entrevista de avaliação de competências" motivo pelo qual não compareceu à realização da prova de conhecimentos no dia 25 de outubro de 2023.
- 2. O Júri, relativamente a esta questão, recorda e transcreve o que se encontra plasmado na alínea a) do ponto 11.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202305/0710, de 19 de maio, referente à aplicação dos vários métodos de seleção que integram o presente procedimento concursal "a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências a aplicar aos candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, bem como aos candidatos que se encontrem em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, desde que não tenham exercido por escrito, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, a opção pelos métodos referidos na alínea seguinte;". A verificação do cumprimento ou da execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos





de trabalho concursados por parte dos candidatos é feita mediante entrega da declaração mencionada na alínea b) do ponto 10.3 do sobredito Aviso que dispõe nos termos que transcrevemos:" b) No caso dos candidatos titulares de um vínculo de emprego público, declaração comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público (original ou fotocópia) emitida pela entidade empregadora pública de origem do candidato, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, da qual conste: i) Modalidade do vínculo de emprego público e sua determinabilidade; ii) Carreira, categoria e respetivo tempo de serviço; iii) Caracterização e descrição das funções exercidas pelo candidato, o tempo de execução e o grau de complexidade das mesmas; iv) Posição e nível remuneratório em que o candidato se encontra posicionado à data da candidatura, comindicação do respetivo valor; v) As menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar, ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o candidato não foi avaliado nesse período com indicação do respetivo motivo;". Não tendo a candidata junto a referida declaração emitida pela sua entidade empregadora pública não foi possível ao Júri aferir se as funções que elencou no seu Curriculum Vitae são as que efetivamente desempenha razão pela qual não foi avaliada curricularmente e foi convocada para a realização do método de seleção "prova de conhecimentos", situação devidamente identificada nos pontos 23 e 24 da Ata 3, oportunamente publicada na página eletrónica do Município.

- 3. Nesta conformidade, e de acordo com o exposto no ponto 13 do mesmo Aviso, referente à ordenação final dos candidatos, "cada método de seleção é eliminatório, pela ordem constante do presente Aviso, considerando-se excluído do procedimento o candidato que não compareça à realização de um método de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicável o método ou fase seguinte". (sublinhado nosso)
- 4. Não tendo a candidata comparecido à realização do método de seleção "prova de conhecimentos", para o qual foi regularmente convocada por correio eletrónico de 13 de outubro à semelhança dos demais candidatos submetidos ao mesmo método de seleção, considerou-se a referida candidata excluída, conforme consta do anexo I à Ata 4 respeitante aos resultados obtidos pelos candidatos na prova de conhecimentos e, entretanto, publicado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.
- 5. Concluída a análise da exposição da candidata anteriormente identificada, o Júri irá proceder à divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "avaliação psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.8 do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0710.
- 6. Considerando o vertido no ponto 12 do mesmo aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, 40 (quarenta) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de



classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, os enunciados métodos de seleção foram aplicados aos quatro candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos.

- 7. O referido método de seleção foi aplicado pela "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 5 de janeiro.
- 8. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a avaliação psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado aviso.
- 9. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.
- 10. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <a href="https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos">https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos</a>.
- 11. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a "entrevista de avaliação de competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo